



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1019 DE 9 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais conforme delegação de competência - Portaria nº 656 de 22/03/2018 (DOU - seção 1, p. 21), e tendo em vista o que consta no Proc. 23087.007643/2019-95, resolve, *ad referendum* de seu Colegiado:

Constituir o Colegiado do Curso de **Química - Licenciatura à Distância**, em caráter pro tempore, composto pelos membros abaixo relacionados:

- Mario Roberto Barro - Professor do Magistério Superior - Coordenador
- Elaine Angelina Colagrande - Professora do Magistério Superior
- Frederico Augusto Toti - Professor do Magistério Superior
- Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz - Professora do Magistério Superior

Convalidar, a contar de 16/12/2018 até a publicação desta portaria, os atos praticados pelo Coordenador do curso de Química - Licenciatura, à distância.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.


José Francisco Lopes Xarão
Pró-Reitor de Graduação

